

Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1 973

"Dispõe sobre título de cidadania cruzeirense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, na sessão realizada dia 5 de abril de 1 973, aprovou, e ela promulga o seguinte

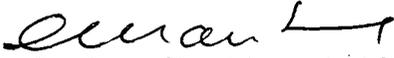
DECRETO LEGISLATIVO

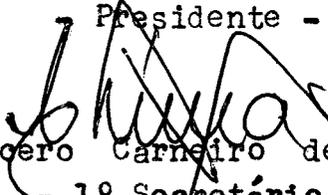
Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cruzeirense ao Excelentíssimo Senhor Doutor LAUDO NATEL, DD. Governador do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

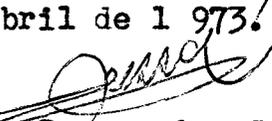
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 9 de abril de 1 973


Dr. Carlos Martins Antico
- Presidente -


Cicero Carneiro de Lima
- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos nove dias do mes de abril de 1 973.


Jairo Bessa de Souza
- Enc. Expediente -